



## SEGURANÇA SOCIAL, VULNERABILIDADE - ROBUSTEZ?

Espaço da responsabilidade de Agostinho Boalhosa, consultor, formador e ex-diretor do Centro Distrital de Viana do Castelo da Segurança Social

Pág. 10

## ESPAÇO CIAB

Pág. 14



## FORMAÇÃO PROFISSIONAL AEVC

Pág. 12 e 13

## AEVC RECONHECIDA COMO CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Pág. 2

## OS NOSSOS ASSOCIADOS

Pág. 4 e 5

## Boas Vindas Novos Sócios

Pág. 7



## Integração de Migrantes em Viana do Castelo

Pág. 8

## Espaço EURES

Pág. 16



## CONSULTÓRIO JURÍDICO

Contrato de Trabalho, Contrato de Trabalho Temporário...

Pág. 11



## CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA



## APOIO ÀS EMPRESAS EXPORTADORAS E À INTERNACIONALIZAÇÃO

- CERTIFICADOS DE ORIGEM
- CERTIFICADOS DE VENDA LIVRE
- CARNETS ATA

## AEVC RECONHECIDA COMO CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

A AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo foi hoje, 26 de junho de 2023, em Diário da República, oficialmente reconhecida como Câmara de Comércio e Indústria.

Este reconhecimento é um marco importante e um momento histórico extraordinariamente relevante para a Associação Empresarial, pessoa coletiva privada sem fins lucrativos, Instituição de utilidade pública, com sede em Viana do Castelo, que exerce a sua atividade ininterruptamente desde a sua fundação em 1852, nos concelhos de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença e Paredes de Coura.

A AEVC tem trabalhado incansavelmente para promover o desenvolvimento económico e apoiar o aparelho empresarial, pelo que este reconhecimento oficial é um testemunho do trabalho árduo e dedicação da AEVC e dos seus associados.

Com este Estatuto, a AEVC CCI terá um papel muito reforçado no processo de internacionalização das nossas empresas e na valorização e crescimento do território.

Assim, com competências reforçadas, a AEVC continuará a servir mais e melhor os seus Associados, o aparelho empresarial, a região onde está implantada e assegurará mais e melhores meios para uma interligação mais prática, célere e segura com as Entidades e Instituições do nosso país e de países estrangeiros.

Diário da República, 1.ª série

N.º 122

26 de junho de 2023

Pág. 6

### ECONOMIA E MAR

Portaria n.º 177/2023

de 26 de junho

Sumário: Reconhece a Associação Empresarial de Viana do Castelo como câmara de comércio e indústria.

O Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime de reconhecimento das câmaras de comércio e indústria define estas como associações empresariais de direito privado que, pelo grau de representatividade, implantação territorial, estruturas materiais e humanas e prévia atribuição do estatuto de utilidade pública, como tal sejam reconhecidas.

O reconhecimento das câmaras de comércio e indústria é efetuado por portaria do membro do Governo responsável pela área da economia, pode incidir sobre associação empresarial já existente, bem como definir a área territorial em que esta irá exercer as suas atribuições.

A Associação Empresarial de Viana do Castelo pediu o reconhecimento como câmara de comércio e indústria, nos termos do Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de outubro, na sua redação atual.

Assim:

Ao abrigo dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de outubro, na sua redação atual, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e do Mar, o seguinte:

1 — Reconhece a Associação Empresarial de Viana do Castelo como câmara de comércio e indústria, a qual exercerá as suas atribuições na área territorial correspondente aos concelhos de Viana do Castelo, Caminha, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

2 — A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Economia e do Mar, António José da Costa Silva, em 21 de junho de 2023.

116597122



## AGENDA VIANA DIGITAL

A Autarquia Vianense apresentou, numa Sessão que teve a presença do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, a Estratégia para a Transição Digital em Viana do Castelo. Incluindo um roteiro e a Agenda Viana Digital, foram apresentadas 28 medidas para tornar a cidade mais digital e inteligente.

A sessão teve lugar nos Antigos Paços do Concelho, tendo o documento sido apresentado pelo consultor para a Inovação e Transição Digital do Município de Viana do Castelo, António Teixeira, que começou por afirmar que “hoje, é consensual que a transição digital é um caminho que todas as cidades têm de percorrer”, adiantando que “Viana do Castelo quer trabalhar com cidades portuguesas e europeias em projetos digitais que tenham como foco a transformação para uma cidade inteligente e sustentável”.



# Editorial

Manuel Lima da Cunha Júnior – Presidente da AEVC

No início de novo mandato como Presidente da Direcção desta Associação Empresarial, quero cumprimentar e saudar todos os Associados, Parceiros e Stakeholders. Se a pandemia retraiu ou impediu a concretização do nosso plano de acção, nos próximos três anos alinharemos a nossa actividade por três pilares basilares: compromisso, proximidade e acção. Temos, e pretendemos reforçar, um importante papel a desempenhar no apoio às nossas Empresas e no fomento da cooperação interempresarial. Não poderemos descurar a intervenção ao nível da transição energético-ecológica, da transição tecnológico-digital, da qualificação dos Activos e da relação Empresa/Escola, da internacionalização, da inclusão e responsabilidade social das Empresas, do Empreendedorismo. Continuaremos a privilegiar o relacionamento interinstitucional, a presença e participação em múltiplos e diferentes órgãos

de Entidades e Instituições da região. Em nenhum momento deixaremos de ter como propósito o reconhecimento da AEVC como Parceiro insubstituível na dinamização do desenvolvimento e crescimento da economia regional. O nosso foco estará na melhoria contínua da satisfação dos Associados, pela resposta eficaz e eficiente às suas necessidades e exigências, na melhoria das taxas de conquista e fidelização de Associados, no reforço da já forte ligação com a envolvente regional, nacional, transfronteiriço e europeia. Os desafios são muitos, o caminho é longo e sinuoso. Terá de ser feito por todos e com todos- Empresários, Associações, Escolas, Administração local e nacional. À semelhança do que já fizemos em Valença, vamos muito em breve, com a colaboração da Autarquia de Caminha, criar o Pólo AEVC Caminha. Estamos envolvidos, com Parceiros nacionais e europeus,

em candidaturas de relevante impacto. Reforçaremos a área da informação e capacitação com mais seminários, webinars, encontros. Temos disponíveis uma grande panóplia de acções, totalmente gratuitas, no âmbito do Emprego Mias Digital. Faremos a nossa parte. Importante, mas ambicionamos a mais. Essa quota parte não depende de nós. Depende de políticas mais reformistas, mais amigas das Famílias e das Empresas; da implementação atempada de Programas e Apoios, vejamos os impensáveis atrasos no PT2030 e no PRR; do reforço da coesão territorial e do papel do Associativismo Empresarial.

Bons negócios.

Manuel Cunha Júnior  
Presidente da AEVC

# Órgãos Sociais AEVC para o triénio 2023/2025

## ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Luís Ramiro Gigante (VIG – Prevenção de Riscos Profissionais, Lda)

Vice-Presidente – Ricardo Simões (Teatro Noroeste – Centro Dramático de Viana, CRL)

Secretário – António Ramalho (Liderar – Soluções de Engenharia)

Secretário – Rui Branco Cavaleiro (Branco Cavaleiro Arquitetos Associados, Lda)

Vice-Presidente – Nuno Miguel Barbosa (Vivexperiência – Promoção e Animação Turística, Lda)

Vice-Presidente – Cristiano Costa (Cristiano & Costa – Arquitectura e Serviços, Lda)

1º Suplente – Adérito Faneca (Azul Disponível, Lda)

2º Suplente – Ricardo Rodrigues (Blisq Creative, Lda)

## DIREÇÃO

Presidente – Manuel Lima da Cunha Júnior (Cunha & Rocha Consulting, Lda)

Vice-Presidente – Bruno Machado dos Santos (Cordelima Unipessoal, Lda)

Vice-Presidente – Pedro António Vieira Lousinha (Restaurante RochaCamelo, Lda)

## CONSELHO FISCAL

Presidente – Rui Manuel Teixeira de Sá (Kiutiça Lethes – Soluções e Produções, Lda)

Relator – Jaime Cunha (APR Mediação de Seguros, Lda)

Vogal – Duarte Vaz (Atlanse – Portugal Soluções de T.I., Lda)



Em Cerimónia presidida por Dr. Horácio de Faria Lages, Presidente cessante da Mesa da Assembleia- Geral, no Auditório do Crédito Agrícola, em Viana do Castelo, tomaram posse os Membros eleitos dos Órgãos Sociais da AEVC- Associação Empresarial de Viana do Castelo para o triénio 2023-2025.

Na presença de Associados, Presidente da CIM Alto Minho, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, Presidente da CCP - Confederação de Comércio e Serviços de Portugal, Vice- Presidente do IPVC-Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Representante da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Presidentes de Associações Empresárias, Presidente da Comunidade Portuária de Viana do Castelo e Representantes da Comunicação Social, o Senhor Presidente da Mesa da A.G. fez o seu discurso de despedida de funções, onde enalteceu o trabalho realizado pela AEVC, e passou de imediato à leitura da Acta de Tomada de Posse.

Concluída esta fase, com a assinatura desta Acta pelos catorze Membros empossados- Assembleia-Geral, Conselho Fiscal e Direcção, decorreu a intervenção do Presidente da Direcção que sinteticamente transmitiu os objectivos e plano de acção da Direcção que presidirá neste novo mandato. Com a entrega de diploma, seguiu-se momento de reconhecimento e homenagem ao Presidente cessante da A.G.

Com as intervenções do Presidente da CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e do Presidente da CMVC-Câmara Municipal de Viana do Castelo, foi encerrada a Sessão.

Por fim, agradecer e relevar a excelente participação, em dois momentos musicais, de dois Professores da nossa Associada Escola de Música Amadeus.

Igualmente agradecer aos nossos Associados Crédito Agrícola, pela disponibilização das magníficas instalações, e a José Manuel Fernandes, produtor do "Encosta da Capela".



# Os nossos Associados

## Viana do Castelo assinalou 175 anos de elevação a cidade com entrega de títulos honoríficos

### Empresas de Mérito

#### Maria João Meira Sousa Pinto Ferreira / Casa Meira's

Pelo relevante trabalho prestado à preservação do comércio tradicional e à dinamização da economia vianense, desde 1957.

#### Artur Rego – Artigos de Madeira, Lda

Pelo relevante trabalho na dinamização da economia vianense, desde 1962.

#### Francisco Cruz, Lda / Óptica Cruz

Pelo relevante trabalho prestado à preservação do comércio tradicional e à dinamização da economia vianense, desde 1962.

#### Avic – Autocarros e Viagens Irmãos Cunha, Lda / Santinho – Arraial Minhoto

Pelo relevante trabalho na promoção turística do concelho, das suas tradições e da cultura popular, desde 1972.

#### Laboratório de Análises Clínicas Dr. José Manso, SA

Pelo relevante trabalho na dinamização da economia vianense, desde 1982.

#### Felgueiras, Ramos & Felgueiras, Lda / Restaurante Pizzaria Dolce Vianna

Pelos relevantes serviços prestados à gastronomia vianense, desde 1982



Fotografia: Joca Fotógrafos



Fotografias: Victor Roriz

## 50.º aniversário da fundação da “Luís Modas”

Em cerimónia comemorativa do 50.º aniversário da fundação da “Luís Modas”, a AEVc entregou Diploma de Mérito a esta empresa familiar, com estabelecimento na Rua Mateus Barbosa, que ao longo de tantos anos, inovando e adaptando-se a diferentes realidades, mantém viva relação de proximidade e amizade com clientes, fornecedores e vizinhos.



## Atelier Shamtiago ganha prémio europeu

A nossa associada Atelier Samthiago, a quem mais uma vez felicitamos pela qualidade do seu desempenho, foi distinguida pela Comissão Europeia e pela Europa Nostra nos prémios “European Heritage Awards/Europa Nostra”, Venceram na categoria de “Conservação e Reutilização Adaptável” pelo restauro do teto da Sé do Funchal, na Madeira.

Os tetos em estilo mudéjar foram, de acordo com o júri, restaurados “com base nas melhores práticas de conservação e restauro, e envolveu uma equipa interdisciplinar de profissionais de topo de várias nacionalidades”.

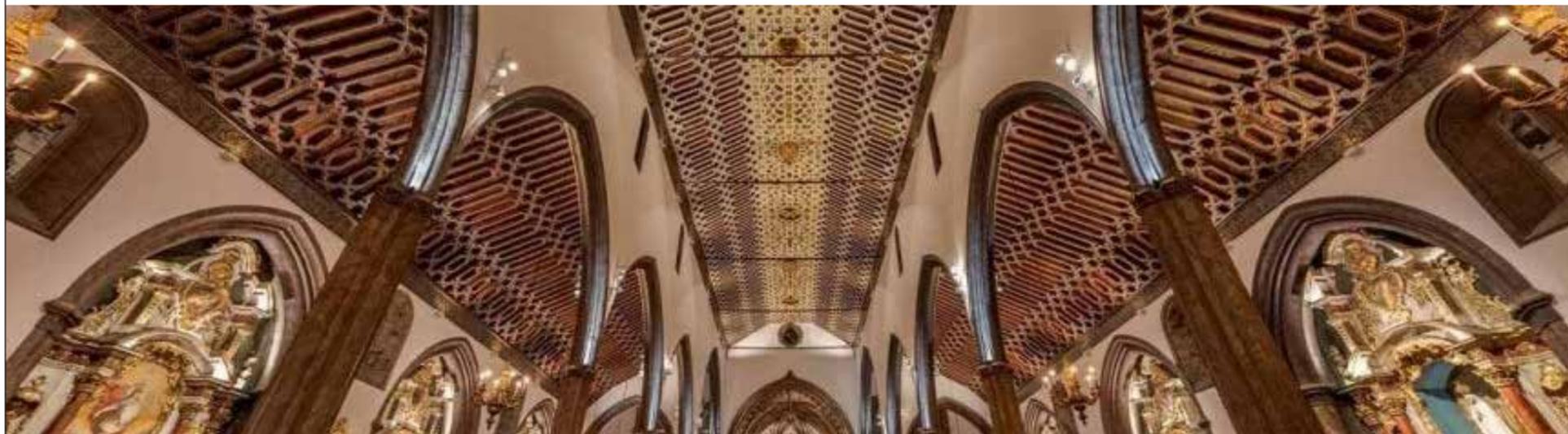
Os vencedores foram selecionados por um júri composto por peritos em património oriundos de toda a Europa, após uma avaliação feita por comités de seleção responsáveis pela análise das candidaturas submetidas, tanto por organizações como por pessoas a título individual, de 35 países europeus. Estes

são considerados os mais importantes prémios a nível europeu, na área do Património Cultural.

Os vencedores serão homenageados na cerimónia europeia de entrega dos prémios, que terá lugar no próximo dia 28 de setembro, no Palazzo del Cinema, em Veneza, Itália.

Pelo mesmo trabalho, a Samthiago já tinha sido distinguida com os Prémio Gulbenkian Património e Prémio APOM, em 2022.

No portefólio da Empresa estão ainda trabalhos de conservação e restauro no Mosteiro dos Jerónimos, Palácio da Pena, Universidade de Coimbra, Palácio Nacional de Mafra ou Catedral de Santiago (Galiza), todos espaços classificados como Património Mundial da UNESCO



## APPACDM de Viana do Castelo condecorada pelo Presidente da República

A **APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo** recebeu a Condecoração de Membro Honorário da Ordem do Mérito pelos serviços prestados em favor das pessoas com deficiência ao longo de 50 anos.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, entregou as insígnias ao Presidente da **APPACDM** de Viana do Castelo, Luiz Carlos Costa, dia 26 de janeiro de 2023, numa cerimónia que decorreu no antigo Picadeiro Real, do Palácio de Belém.

Desta forma, a AEVC felicita a **APPACDM de Viana do Castelo** pela atribuição de tão ilustre distinção, num sinal de reconhecimento nacional do compromisso, dedicação e contributo para a construção de uma sociedade inclusiva.



Fotografia: Página oficial da Presidência da República



## Untile premiada com o 1º lugar do Great Place to Work em Portugal na sua categoria

Felicitemos a UNTILE e transcrevemos nota que nos foi enviada.

É com enorme orgulho que partilhamos que no passado dia 29 de Março a Untile recebeu o 1º lugar nacional na categoria de empresas até 50 colaboradores, nos prémios do Great Place to Work Portugal (ver link).

Os restantes premiados eram essencialmente empresas de Lisboa e Porto, e pontualmente de Braga e Algarve. Este reconhecimento advém do reconhecimento dos colaboradores da Untile das suas boas práticas de gestão de pessoas, principalmente no que concerne aos benefícios, work-life balance, mas igualmente da transparência, rigor e valores da gestão da empresa. Obtivemos 2 prémios:

- 1º lugar como Melhor Empresa para Trabalhar da nossa categoria;
- Prémio social "Empresa Revelação" por ser o primeiro ano em que participamos e termos atingido nesta primeira vez classificações tão elevadas (muito acima do benchmarking do Trust Index do Great Place to Work);

Passaram pelo processo mais de 500 empresas a nível nacional, sendo que a metodologia utilizada está amplamente testada pelo Great Place to Work a nível mundial (mais de 30 anos). O próximo passo é a nomeação automática para os prémios europeus dos primeiros classificados em cada categoria em Portugal.

A premiação não é para nós um objectivo em si, mas sim continuar a investir no bem estar das nossas pessoas e que sejamos realmente uma referência a nível nacional.

## Sport Clube Vianense conquista lugar na Liga 3

A AEVC parabeniza o Sport Club Vianense Futebol SAD por esta conquista!



SCVIANENSE  
FUTEBOLSAD

### CONVOCATÓRIA

#### Assembleia – Geral Extraordinária



Em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 37.º dos Estatutos, estão convocados os Associados da AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo para Reunião Extraordinária da Assembleia – Geral a realizar no dia 22 de Setembro de 2023, sexta-feira, pelas 18.00 horas, na Sede desta Associação, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- Alteração dos Estatutos \*

Se à hora designada não comparecer a maioria dos seus Membros, fica a mesma desde já convocada para meia hora depois, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º dos Estatutos.

\*A proposta de alteração de Estatutos estará disponível para consulta, na nossa sede, a partir do dia 4 de Setembro.

Viana do Castelo, 17 de Agosto de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia – Geral

Luís Ramiro Gigante Pinheiro



Assinado por: Luís Ramiro  
Gigante Pinheiro  
Identificação: B102862511  
Data: 2023-08-17 às 02:45:20

# Assinatura de Protocolos

## Komunicamos Soluções Gráficas

Foi celebrado o Protocolo de cooperação entre **AEVC** e a **Komunicamos Soluções Gráficas**.

Esta oferece a todos os associados da AEVC, e respetivos colaboradores, 5% de desconto em Webdesign; Marketing digital; Vídeos comerciais e promocionais; Apps; Texto em monobloco com iluminação; Reclamos luminosos; Identificação industrial; Sinalização industrial; Vestuário laboral; Bandeiras publicitárias.

Visite a Komunicamos, produza que eles comunicam!

Av. Miguel Dantas, Nº 13, 1º Frente, Valença  
Segunda a Sexta das 8h45 às 13h30 e das 14h30 às 18h45  
251 096 019  
geral@komunicamos.com



## Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Depois de ouvir alguns sócios e perceber a necessidade e a falta de mão de obra em alguns setores propusemos à ESCE a celebração de Protocolo para promover e reforçar a cooperação técnica, científica e humana entre **Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo** e a **AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo**, nomeadamente em atividades e domínios de conhecimento afins aos cursos da instituição e outras que se entendam necessárias ao desenvolvimento humano e profissional.

## AEVC e o SCV Protocolo de Cooperação

No ano em que o SCV-Sport Clube Vianense comemora o seu 125.º Aniversário, com o intuito de dinamizar e promover a Região, a **AEVC** e o **SCV** assinam Protocolo de Cooperação.

Entre outras ações, colaborarão na divulgação das actividades promovidas por cada uma das Entidades, fomentarão o empreendedorismo e a prática desportiva, colaborarão na criação da figura "**Sou de Viana, Sou do Vianense**", promoverão Seminários, Workshops e Conferências.



## AEVC e o SCV - Futebol SAD

A **AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo** e **SCV - Futebol SAD** celebraram Protocolo de Cooperação.

Pretende fomentar e dinamizar a prática desportiva, o empreendedorismo, a valorização e afirmação de Viana do Castelo e de toda a nossa região.

# Boas vindas aos novos Sócios

| DESIGNAÇÃO SOCIAL                                 | DESIGNAÇÃO COMERCIAL                    | ÁREA DE NEGÓCIO                                     | CONCELHO         |
|---|---|---|------------------|
| LUIS FERNANDO GONÇALVES AFONSO CARVALHIDO         | LUIS CARVALHIDO-REPRESENTAÇÕES          | EMPRESA DE MATERIAL DE CONSUMÍVEIS E DE HIGIENE     | VIANA DO CASTELO |
| JOEL LAGE DA CRUZ                                 | FRUTARIA D'AMOROSA                      | FRUTARIA  | VIANA DO CASTELO |
| AGRO P.B., UNIPessoal, LDA                        | AGRO P.B., UNIPessoal, LDA              | COMERCIO DE PRODUTOS PARA FLORICULTURA E HORTICUL   | VIANA DO CASTELO |
| SPORT CLUBE VIANENSE - FUTEBOL SAD                | VIANENSE SAD                            | CLUBES DESPORTIVOS                                  | VIANA DO CASTELO |
| MARIA FERNANDA LIMA DA ROCHA FERNANDES            | CAFE MINI-MERCADO AGRA VELHA            | CAFE E MINI-MERCADO                                 | VIANA DO CASTELO |
| SOLUTIONS 30 PORTUGAL, SA                         | SOLUTIONS 30 PORTUGAL, SA               | EMPRESA DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM INFORMATICA | VIANA DO CASTELO |
| NUNO ALEXANDRE OLIVEIRA PINTO                     | MJ PNT0 - DETAIL CAR WASH & CAR SERVICE | EMPRESA DE LAVAGEM AUTOMÓVEL                        | VIANA DO CASTELO |
| GOMES & LIMA - COMERCIO DE MOBILIARIO, LDA        | MÓVEIS LIMA                             | EMPRESA DE MOBILIARIO DE DECORAÇÃO                  | VIANA DO CASTELO |
| ANTONIO MARTINS OLIVEIRA                          | BAR SIRC                                | BAR/CAFE  | VIANA DO CASTELO |
| ROMAP SERVICE, LDA                                | ROMAP SERVICE, LDA                      | MEDIAÇÃO DE SEGUROS                                 | VIANA DO CASTELO |
| TRAQUINAS & SOBERANOS, LDA                        | PET7 - ANIMAL CARE                      | ACTIVID. DE SERVIÇO PARA ANIMAS DE COMPANHIA        | VIANA DO CASTELO |
| PEDRO SOUSA UNIPessoal, LDA                       | PADARIA DAS NEVES                       | PASTELARIA E PANIFICAÇÃO                            | VIANA DO CASTELO |
| ANDRÉ FERREIRA PINHO                              | PASTELARIA PINGO DE MEL                 | PASTELARIA  | VIANA DO CASTELO |
|   | CAFE ESCUSA                             | CAFE  | CAMINHA          |
|   | WEEKEND IMOBILIARIA                     | GESTAO IMOBILIARIA                                  | PORTO            |
| ADÉLIA PATRICIA BARROS DIAS SILVA E DIAS          | PALANCA NEGRA CAFE                      | CAFE  | VIANA DO CASTELO |
| TFR - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, LDA                   | TFR - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, LDA         | EMPRESA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMPRESAS    | VIANA DO CASTELO |
| VIANADIS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, SA          | E-LECLERC                               | HIPERMERCADO  | VIANA DO CASTELO |
| QUINTA DE SANTA ANA - RESIDÊNCIA SÉNIOR           | PRECIOUS TERRACE, LDA                   | RESIDENCIA DE APOIO SOCIAL 3ª IDADE                 | VIANA DO CASTELO |
| HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE, LDA                      | HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE, LDA            | EMPRESA DE COMPONENTES AUTOMÓVEIS                   | VIANA DO CASTELO |
| NATÁLIA PIRES LOPES OLIVEIRA                      | LAVANDARIA OLIVEIRA                     | LAVANDARIA  | VIANA DO CASTELO |
| RUI MANUEL MARTINS DIAS                           | JARDINAGEM                              | JARDINAGEM  | VIANA DO CASTELO |
| SARA DA CONCEIÇÃO JACOME DA SILVA                 | GALERIA DE CERAMICA E AZULEJOS          | OFICINA   | VIANA DO CASTELO |
| MARCO PAULO GONÇALVES VEIGA                       | BAVIERA CAFÉ                            | CAFÉ  | CAMINHA          |
| MARCO RODRIGUES VALADARES                         | BAR DO FERRY                            | CAFÉ  | CAMINHA          |
| YASMELIA CHINQUIQUIRA VILCHEZ CEDENO              | DELICIAS DA CHIQUI                      | FESTAS E EVENTOS                                    | VIANA DO CASTELO |
| SABORES DE NEPTUNO, LDA                           | GELATARIA GIARDINI                      | GELADOS   | VIANA DO CASTELO |
| RICARDO MANUEL RIBEIRO FORTE                      | 5&PICO CAFÉ                             | CAFÉ  | VIANA DO CASTELO |
| SÓNIA VASCONCELOS, UNIPessoal, LDA                | DSICRÉDITO                              | ACTVIDADES DE CRÉDITO                               | VILA DO CONDE    |
| DESTILARIA ARTESANAL VIANESIS, LDA                | DESTILARIA VIANESIS                     | PRODUÇÃO DE LICORES                                 | VIANA DO CASTELO |
| BAMOS À FESTA - CENTRO EDUCATIVO, UNIPessoal, LDA | BAMOS À FESTA                           | SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO                        | VIANA DO CASTELO |
| MANUEL SOUSA RODRIGUES ARAUJO                     | CAFÉ DOS JOVENS                         | CAFÉ  | VIANA DO CASTELO |
| Mónica Sofia Pereira Simões                       | Piezin                                  | Meias, Vestuário                                    | VALENÇA          |
| Sara Manuela Sanches Dias                         | Da Mamã P'ra Mesa                       | Têxtil e Ceramica                                   | VALENÇA          |
| Magnoliatendency, Unipessoal Lda                  | Casa "O Paiol"                          | Vestuário   | VALENÇA          |
| Vestida para Inspirar Unipessoal LDA              | Glamour Boutiques                       | Vestuário   | VALENÇA          |
| Casa Verde, Agricultura e Jardins LDA             | Las Maskotas                            | Loja de Animais                                     | VALENÇA          |
| O Padrinho - Atividades Hoteleiras LDA            | O Padrinho - actividades hoteleiras     | Padaria, Pastelaria                                 | VALENÇA          |
| Tefeng e Qing LDA                                 | Valença Shop                            | Loja  | VALENÇA          |
| Tribo Fundamental Unipessoal LDA                  | Tenda Gaia                              | Loja Cristais e Minerais                            | VALENÇA          |
| J.R.P. Unipessoal LDA                             | Centro Móveis                           | Móveis  | VALENÇA          |

## Protocolos AEVC

*Dar possibilidade aos sócios AEVC de usufruir das vantagens e benefícios constantes dos mesmos.*

*Paralelamente pretende-se criar uma nova dinâmica no tecido empresarial local entre sócios AEVC.*

*Gerar valor para os negócios dos associados.*

**A AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo tem vindo a celebrar protocolos com diversas Empresas / Entidades que disponibilizam condições preferenciais e descontos especiais para a sua empresa, mediante a apresentação do cartão de Associado. Beneficie dos protocolos.**

# Integração de Migrantes em Viana do Castelo

## Caso de boas práticas



### ENTREVISTA AOS EMPRESÁRIOS:

#### CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A Virgin Flower foi fundada há cerca de 20 anos com uma empresária portuguesa, – que se apaixonou por Viana – e um empresário holandês. Encontra-se implantada em Carreço, concelho de Viana do Castelo, mas já se expandiu para Areosa, freguesia vizinha.

É uma empresa que se dedica à produção e comércio nacional e internacional de flores, plantas e bolbos. Produz 8 espécies diferentes de flores que se destinam à venda a grossistas e a retalho (grandes superfícies que vendem produtos nacionais).

O Logotipo (“Coração de Viana”) pretende refletir e divulgar a paixão pela cidade e a sua raiz Vianense. Em breve terão nos seus produtos a divulgação do Slogan “DE VIANA PARA PORTUGAL”, o qual vai ser utilizado com maior incidência nos retalhistas.

Tem 25 funcionários, sendo que 9 são migrantes. Seis são oriundos do Bangladesh, um da Turquia e dois são do Brasil.

#### QUAL O CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO DOS SEUS COLABORADORES (MIGRANTES)?

A Virgin Flower dá primazia à contratação de colaboradores portugueses, mas como não tem sido fácil, começaram a recorrer ao recrutamento de mão-de-obra estrangeira.

Sempre preferiram mão de obra nacional, não só pelos postos de trabalho que tem oportunidade de criar, mas fundamentalmente pela “facilidade de comunicação”.

Em relação à contratação dos colaboradores migrantes, esta foi feita por indicação de outros migrantes a trabalharem em empresas similares.. Mas são cada vez mais abordados, pessoalmente, por migrantes à procura de emprego. É algo cada vez mais recorrente.

#### COMO É DECORREU TODO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO?

O processo de contratação, na empresa propriamente dita, sempre correu bem. O acolhimento sempre foi excelente, quer por parte da entidade patronal, quer por parte das colegas de trabalho, que são maioritariamente mulheres.

Quando iniciam o seu percurso laboral, existem sempre algumas barreiras, – mais frequente nos migrantes oriundos do Bangladesh. Essas barreiras são essencialmente culturais, visto não estarem habituados a serem chefiados por mulheres.

Outra grande dificuldade é a língua, como não entendem, existe uma dificuldade de comunicação. Mas à medida que se vão integrando, as situações tornam-se mais fáceis, muito graças às colegas de trabalho que são excelentes.

#### TIVERAM DIFICULDADE NA VERTENTE MAIS BUROCRÁTICA DE TODA A QUESTÃO ANTERIOR.

Em relação à vertente burocrática, existem inúmeros obstáculos.

Em 1º lugar na questão do arrendamento, a empresa teve de alugar uma casa e posteriormente fazer um subarrendamento – com a autorização do senhorio – a cada um dos migrantes, pois caso contrário, estes, não conseguiriam uma habitação. Existe muita desconfiança em relação a este tipo de cidadãos, essencialmente oriundos do Sudeste Asiático.

Em 2º lugar estes cidadãos estão completamente desamparados, não tem apoio, ou informação das entidades competentes, tais como o SEF, que nem se digna a responder a chamadas telefónicas, da própria entidade patronal. A única entidade que tem sido incansável, em todos os sentidos é a Junta de Freguesia de Carreço, que tenta resolver todas as questões ao seu alcance.

Em 3º lugar estes cidadãos esperam imenso tempo para terem acesso a questões básicas, como a saúde. Apesar de terem contrato de trabalho e efetuarem os descontos, esperam mais de um ano para obterem Nrº de Utente do Centro de Saúde e terem um médico gratuito.

Como foi referido anteriormente, estes cidadãos quando chegam ao n/país encontram-se completamente desamparados, desconhecendo completamente

as regras de funcionamento em relação a todas as questões burocráticas. Sentem-se completamente “perdidos”. Por isso a entidade patronal decidiu que tudo que tivesse a ver com Finanças, Segurança Social...seria diretamente tratado pela Virgin Flower.

Mas, e segundo a responsável por esta empresa é imperioso criar um Guia de Acolhimento A Migrantes, com a regras fundamentais e burocráticas.

#### CONSIDERA QUE SE ADAPTARAM BEM À REALIDADE PORTUGUESA E À NOSSA FORMA DE TRABALHAR?

De uma forma geral está satisfeita com todos os colaboradores migrantes, e considera que se adaptaram bem e são bons “trabalhadores”, sendo que já teve más experiências com alguns. O principal obstáculo é a “Língua”, o processo de comunicação entre as partes é extremamente difícil com alguns migrantes. Por isso que considera que é imperioso Cursos de Língua Portuguesa, específica, para estes cidadãos.

A empresa Virgin Flower já tentou contactar o IEF para saber como proceder nesta questão, mas mais uma vez, e tal como aconteceu com as outras entidades, nunca obteve resposta. “E não foram poucas, as tentativas”.



### ENTREVISTA AOS MIGRANTES:

#### QUAL O MOTIVO QUE O(A) LEVOU A ESCOLHER PORTUGAL, E MAIS CONCRETAMENTE VIANA DO CASTELO PARA MORAR?

Este cidadão do Bangladesh – Saroar- veio para Portugal, em Outubro de 2020 para melhorar a vida financeira. Apesar que na sua terra natal tinha duas lojas de mercearia, as quais continuam a ser geridas pelos pais e mulher.

Esteve em Lisboa, a trabalhar num restaurante, durante 2 meses, mas não gostou. Posteriormente veio para Viana do Castelo e desde Abril de 2022 trabalha na Virgin Flower. Prefere estar cá do que em Lisboa.

#### COMO ESTÁ A DECORRER O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO? TEM SENTIDO DIFICULDADES?

O processo de integração foi complicado por causa da língua, e também considera que deveriam existir cursos de língua portuguesa.

Neste momento, já fala um pouco de português e também começa a perceber a n/linguagem, mas não é suficiente.

Outra questão que referiu foi a dificuldade de adquirir os documentos legais. Esperou 3 anos pelo Cartão de Utente do Centro de Saúde e ainda hoje não tem o Certificado de Residência.

#### FOI BEM ACOLHIIDO (A) NESTA CIDADE?

Considera que sim. Gosta do local onde vive, tem boas condições de habitação e já tem bom relacionamento com os locais onde adquire produtos. Já existe uma boa relação com esses proprietários.

#### SENTE-SE SATISFEITO (A) COM A CIDADE E TODA A SUA ENVOLVÊNCIA?

Não saem muito do local de residência – Carreço –, mas costumam passear por vezes, utilizando o comboio. Mas está satisfeito com tudo, e nunca se sentiu discriminado.

#### QUAIS OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS?

Em relação aos pontos positivos, gosta imenso da empresa onde trabalha, dos patrões – que o apoiam bastante e do(as) colegas, e do tipo de funções que desempenha. Sente-se bem nesta cidade.

Em relação aos pontos negativos, referiu a questão da língua e de toda a burocracia em relação aos documentos legais.



# TORNAMOS TUDO MAIS SIMPLES, PRÁTICO E FUNCIONAL

## WE MAKE IT SIMPLER, PRACTICAL AND FUNCTIONAL

Colaborado por: **CENTRO2020** **PORTUGAL 2020** **UNIAO EUROPEIA**  
 Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



software à sua medida



Angola +244 916 106 852  
 Açores +351 296 000 300  
 Coimbra +351 239 008 969  
 Lisboa +351 211 142 492  
 Porto +351 220 028 031  
 Moçambique +258 844 115 607  
 S. Tomé e Príncipe +239 925 031 626

geral@coimfor.pt  
 www.coimfor.pt



## Quem é a Coimfor?

A Coimfor é uma empresa com quase 30 anos de experiência, de desenvolve SOFTWARE PERSONALIZADO à medida de cada cliente.

- Desenvolvemos software adaptado às necessidades dos nossos consumidores:

- Somos membros fundadores da Associação Portuguesa de Software ASSOFT, e membros da GS1, que controla a padronização da codificação global;

- Certificados com o nº 223 pela Autoridade Tributária Portuguesa, com a aplicação SIC.01;

- Uma das primeiras empresas certificadas na produção de software em Portugal, pela norma NP EN ISO 9001:2015.

## Who is Coimfor?

Coimfor is a software which almost 30 years of experience, which develops CUSTOMIZED SOFTWARE tailored to each client.

- Develop software adapted to our customers needs;

- Founders members of Portuguese Association of Software-ASSOFT, and members of GS1, which control the standardization of global coding;

- Certified with the no 223 by the Portuguese Tax Authority, with SIC.01 application;

- One of the first companies certified in software production in Portugal, by the norm NP EN ISO 9001:2015.

## As melhores soluções

Oferecemos soluções de TI totalmente integradas para todos os setores de negócios.

- Registo de Ponto
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Comercial
- Gestão de Tesouraria e Bancos
- Retail, Logística e Indústria Hoteleira
- Contabilidade Financeira Analítica e Orçamental
- Gestão de Imobilizado

## The best solutions

We offer a fully integrated IT solutions for all business sectors.

- Work Attendance Registration
- Human Resources Management
- Production Management
- Commercial Management
- Treasury and Banks Management
- Retail, Logistics and Hotel Industry
- Financial, Analytical and Budgetary accounting
- Asset Management

## 10 razões para usar as nossas soluções

- Personalização
- Visão
- Rastreabilidade
- Monitorização
- Configuração
- Segurança
- Redução de Custos
- Optimização
- Velocidade
- Suporte 24h

## 10 reasons to use our solutions

- Customization
- Vision
- Traceability
- Monitoring
- Configuration
- Security
- Cost Reduction
- Optimization
- Speed
- 24h Support

# Segurança Social, vulnerabilidade – robustez?

Expressões tantas vezes referidas como “Isto não é para malandros”, “Os contribuintes não estão para alimentar preguiçosos” entre outras, não fazem do sistema da segurança social uma “floresta vulnerável”.

O número de beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) caiu para metade na última década e mais de um terço não tem idade para trabalhar.

Doutrinariamente, a Segurança Social é um sistema que pretende assegurar direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, promover o bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território.

Com efeito, a segurança social esteve sempre presente para cumprir a sua missão. Basta atentar na medida do rendimento social de inserção para se perceber o trabalho extraordinário desenvolvido através dos seus agentes da ação social conseguindo-se reduzir drasticamente a subsidio dependência verificada nas últimas duas décadas. Os dados falam por si. A quando do lançamento da medida em 1998 pelo então primeiro-ministro António Guterres, registavam-se no sistema 340 000 beneficiários, número que em 2010 já ultrapassava mais de meio milhão para se situar – e parece estabilizado – o número de 262 000 beneficiários em 2022.

Quando relativizamos os custos com esta medida, chegamos à conclusão que a mesma representa apenas 1,26% da despesa total com Prestações Sociais.

(dados de 2021 – Fonte: PORDATA)

| Prestações Sociais |             |                      |                               |                                     |                               |             |
|--------------------|-------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Total              | Familiares  | Doença e Maternidade | Desemprego e Apoio ao Emprego | Pensões, Suplementos e Complementos | Rendimento Social de Inserção | Outras      |
| 28.170.562,5       | 1.481.223,4 | 1.459.361,4          | 1.592.508,6                   | 18.888.790,1                        | 356.161,4                     | 4.392.517,7 |

E comparando com a despesa total anual da Segurança Social esta medida representa apenas 0,8%.

| ANO  | Total        | Prestações Sociais | Subsídios à formação profissional | Outras despesas (Ativos Financeiros) |
|------|--------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 2021 | 42.781.102,8 | 28.170.562,5       | 1.278.806,4                       | 13.331.733,9                         |

“Não é verdade que seja um subsídio para malandros”, quando associamos o RSI à subsidio dependência.

Mas falamos apenas de uma das mais diversas prestações assumidas pela segurança social. Estão disponíveis vários subsídios e apoios sociais para pessoas e famílias nas mais diversas situações.

A lista é grande: Assistência na gravidez, Abono de família, Apoios para crianças e jovens, Apoio social a crianças e jovens em perigo, Apoio à parentalidade, Apoios para pessoas com deficiência, Cuidador informal, Apoios em caso de dependência, Apoio social para idosos, Apoio na invalidez, Apoio em caso de doença e morte, Apoio na insuficiência económica, Subsídio de desemprego, Subsídio social de desemprego, Subsídio subsequente ao subsídio de desemprego, Subsídio de desemprego parcial.

A lei de bases, geral, do sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro) define as bases gerais em que assenta o sistema, bem como as iniciativas particulares de fins análogos e de onde se destacam os objetivos prioritários do sistema de Segurança Social:

- Garantir a concretização do direito à Segurança Social
- Promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade
- Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão.

Toda e qualquer especulação, todo e qualquer comentário que ponham em causa a eficácia e a eficiência da Gestão do Sistema, a verdade é que em termos de balanço estratégico de modernização o sistema tem vindo a atuar numa lógica de aproximação aos Cidadãos e às Empresas suportada em soluções tecnológicas e inovadoras promovendo a eficácia do Sistema da Segurança Social e a eficiência da sua gestão.

Viana do Castelo, 01 de maio de 2023



**Agostinho Boalhosa de Freitas**  
Formador/Consultor

# Bairro Comercial Digital

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tendo como Parceiro a AEVC- Associação Empresarial de Viana do Castelo, vai investir nos próximos anos no Bairro Comercial da zona histórica da cidade, com o objetivo de o tornar mais sofisticado e atrativo, com iniciativas criativas, lúdicas e várias inovações urbanísticas que vão promover a aplicação de tecnologias digitais centradas nas pessoas, criando espaços digitais para a vida urbana.

O principal objetivo é fomentar uma transformação de um espaço urbano que é o cartaz de visita da cidade para todos os cidadãos, empresas e turistas. Pretende-se, assim, alcançar uma nova centralidade na cidade através da transição digital e climática do setor do comércio e serviços na cidade, em particular nos estabelecimentos existentes e nos novos negócios que se esperam atrair, mediante a disponibilização de ferramentas e serviços que contribuirão para a digitalização do setor e para a dinamização económica e social local.

Trata-se de um projeto inovador, cuja candidatura aos fundos do PRR compete com todas as outras cidades nacionais, com um investimento previsto de cerca de 2 milhões de euros, esperando um financiamento de 1,5 milhões de euros. A primeira etapa já foi ultrapassada com a aprovação da proposta de ideia, entre 187 manifestações de interesse de outras cidades, tendo Viana do Castelo sido selecionada para submeter a sua candidatura final a esta chamada do PRR bastante exigente.

O projeto do Bairro Comercial Digital procurará a mobilidade inteligente, com uma nova gestão e monitorização dos fluxos de pessoas e veículos em tempo real, fomentando a fluidez e a harmonia de percursos, com novos caminhos pedonais e o aumento da mobilidade suave. O projeto prevê a existência de uma loja central do Bairro que servirá como unidade central, de gestão e monitorização, para tratar de todos os assuntos relativos ao Bairro que, com sensores ambientais e plataformas de visualização de ocorrências e outras, promova uma descentralização na gestão e organização da cidade nesta área comercial. Será criado um portfolio de serviços e equipamentos mais alargado, uma identidade visual partilhada, montras digitais, um conjunto de mobiliário urbano inovador, expansão da rede pública WiFi e 5G, e outro tipo de inovações com vista à criação de um espaço tecnologicamente avançado e com alto valor para a prestação de serviços ao cidadão e ao comércio tradicional, através do desenvolvimento de novas funcionalidades, da integração das Lojas com História, entre outras novidades, como por exemplo a utilização da realidade aumentada.

Numa sessão para a qual foram convidados todos os comerciantes do centro histórico, a Câmara Municipal apresentou as linhas gerais da candidatura já submetida e os resultados do inquérito realizado há um ano aos comerciantes e consumidores, que serviu de base para elaborar a manifestação de interesse e a candidatura final aos Bairros Comerciais Digitais.

Mais de 70% dos comerciantes responderam favoravelmente na adoção de tecnologias digitais ao serviço do comércio local. Mais de 95% dos consumidores em Viana do Castelo realizam atualmente compras online, enquanto apenas 34,4% dos comerciantes vende online, pelo que o consumo digital se apresenta como uma oportunidade para os negócios.

O atendimento, o contacto presencial e a forma personalizada como os comerciantes recebem os seus clientes não será substituída, mas o investimento no digital pretende melhorar experiências, modernizar e ir ao encontro do que os clientes procuram atualmente.

Este projeto vai criar novas experiências de consumo, promovendo novas interações e transações comerciais entre empresas e clientes, que incluem os turistas, criando sinergias agregadoras de valor e dinamizadoras para o centro histórico da cidade.

A Câmara Municipal criou um consórcio com a Associação Empresarial de Viana do Castelo, e outras parcerias com entidades locais, para construir este Bairro Comercial Digital, um projeto para unir a cultura histórica da cidade com os avanços tecnológicos que caracterizam as necessidades dos atuais e futuros consumidores, preparando os estabelecimentos para os desafios que surgem diariamente.

O Município irá promover o desenvolvimento e implementação das ações previstas no Plano de Ação do projeto, bem como disponibilizar os meios humanos e financeiros necessários ao seu sucesso. Já a Associação Empresarial irá ser responsável pela contratação de um Gestor do Bairro, previsto na candidatura, promovendo em conjunto com os comerciantes locais, várias medidas para formar, capacitar, divulgar e incentivar o uso das tecnologias digitais que serão disponibilizadas no Bairro.

Este projeto vai ajudar a criar uma nova centralidade, como se fosse um novo espaço público, com ruas comerciais mais sofisticadas, com novos motivos de interesse para as pessoas e empresas, que possam atrair também novos públicos e acontecimentos que aumentem e diferenciem positivamente o centro histórico vianense.

# Consultório Jurídico

## Alterações no Código de Trabalho

Novo Código do Trabalho entrou em vigor a 1 de Maio:

O que mudou para as empresas?

Desde o dia 1 de Maio de 2023, as empresas têm de se adaptar a um novo quadro legal do trabalho, que resulta da Lei 13/2023, publicada no Diário da República a 3 de Abril, sob pena de ficarem em incumprimento ou em litígio com os trabalhadores.

O diploma introduz dezenas de alterações ao Código do Trabalho e a outras leis laborais, no âmbito da Agenda do Trabalho Digno.

Entre as principais mudanças, destacam-se as 5 principais alterações:

- Regulamentação do trabalho em plataformas. O Código do Trabalho passa a ter um artigo específico que pode levar os tribunais a reconhecer que os estafetas ou outros prestadores de atividades em plataformas digitais devem ter um contrato de trabalho.

- Criminalização dos empregadores que não declarem a admissão de trabalhadores à Segurança Social. Esta obrigação aplica-se a todas as situações – incluindo empregados do serviço doméstico – e pode levar a que o empregador seja condenado a pena de prisão até três anos ou multa até 360 dias.

- Fim da possibilidade de os trabalhadores abdicarem de créditos que lhes são devidos pelo empregador. Esta norma tem como objectivo pôr fim a uma prática que se generalizou nos últimos anos e em que, no final do contrato ou em processos de despedimento, as empresas passaram a exigir que os trabalhadores assinassem uma declaração a dizer que nada mais tinham a receber, prescindindo de salários, de horas de formação, de subsídios de férias ou de Natal e de trabalho suplementar que eventualmente não lhe tenham sido pagos.

- Valor das horas extra aumenta a partir das 100 horas anuais. O valor da retribuição do trabalho suplementar passa a ser majorado em 50% na primeira hora e em 75% nas horas ou frações subsequentes. Em dia normal de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado, o valor da retribuição do trabalho suplementar é majorado em 100%.

- Alargamento das licenças por falecimento. Em caso de falecimento do cônjuge, unido de facto ou parente ou afim na linha reta ou no segundo grau da linha colateral, o trabalhador tem direito a cinco dias consecutivos de licença por falecimento. Em caso de falecimento do parente ou afim no terceiro grau da linha colateral, o trabalhador tem direito a dois dias consecutivos de licença por falecimento. Criação de faltas justificadas por luto gestacional, até três dias consecutivos.

Isabel Lima

Coordenadora do  
Dep. Jurídico da AEVC



Para esclarecer estas e outras alterações, realizamos Conferência em formato Webinar com a prestigiada sociedade de advogados **Cerejeira Namora Marinho Falcão**.

### Agenda do Trabalho Digno

#### Principais alterações

#### Conferência em formato WEBINAR

**5 de Junho | 14h30**

Inscrição gratuita e obrigatória através do e-mail: [aevc@aevc.pt](mailto:aevc@aevc.pt)

1. Combate ao falso trabalho independente
2. Trabalhadores independentes
3. Presunção de contrato de trabalho no âmbito de plataformas digitais
4. Parentalidade
5. Trabalhador-estudante
6. Estatuto do trabalhador-cuidador
7. Dever de informação
8. Período experimental
9. Contratos a termo
10. Contratação temporária
11. Alterações ao Regime Jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário
12. Teletrabalho
13. Tempo de trabalho e faltas
14. Trabalho suplementar
15. Laboração contínua
16. Remissão abdicativa
17. Comunicação à Segurança Social da admissão de trabalhadores
18. Terceirização dos serviços
19. Planos de avaliação das diferenças remuneratórias

**Oradores:**



Cecília Meireles



Gonçalo Cerejeira Namora



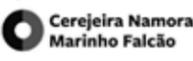
Jorge Ribeiro Mendonça



Clara de Sousa Alves



Mafalda Areal Rothes


em parceria com


## Prazos para a Prescrição de Multas de Trânsito

### Prazos para a prescrição de multas de trânsito

Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos em 2016, o Código da Estrada sofreu algumas alterações. Sobretudo no que às contraordenações graves e muito graves diz respeito. Se foi autuado, saiba qual o limite máximo em que pode ser notificado.

### Prazo de prescrição de multas de trânsito

Caso seja multado, deve ser notificado até ao prazo máximo de 2 anos, a contar do dia de autuação. No entanto, importa salientar que, caso a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária envie uma notificação, sobre a multa em causa, começa a correr um novo prazo de prescrição de 2 anos. Mas para evitar que o prazo de prescrição de multas se eternize, existe um limite máximo, nos termos dos quais a contraordenação prescreve: 3 anos a contar da data da prática da contraordenação.

### Recebeu uma notificação após a data de prescrição da multa?

É comum acontecer. Importa ter em consideração a aplicação de regimes de suspensão ou interrupção possíveis previstos no regime geral das contraordenações. Nestes casos, o prazo de prescrição de multas pode estender-se até 3 anos e seis meses, a contar da data da prática da contraordenação.

### Já pagou a multa e está à espera de resposta?

Se foi autuado/notificado, tendo sido identificado e até feito um depósito para o pagamento da multa, saiba que a prescrição cumpre-se, também, até ao final de três anos (desde a data da contraordenação). O mesmo prazo é válido quando se trata da resposta da contesta.

Mesmo pagando de forma voluntária a multa, pode pedir atenuação especial ou suspensão da sanção acessória. Ou, caso necessite, tem também a hipótese de requerer o pagamento da coima em prestações – se o valor mínimo aplicável for igual ou superior a duas unidades de conta. Para isso, deve preencher os requerimentos previstos para o caso, disponíveis no site da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária (ANSR).

Fonte: ACP

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em Portugal, a formação profissional é vista pela legislação como um direito de todos os trabalhadores e está regulada pelo Código do Trabalho. A empresa é obrigada a garantir formação contínua aos seus trabalhadores e estes são obrigados a frequentá-la.

De acordo com o Código de Trabalho e da aprovação da Lei n.º 93/2019, o artigo 131º altera o período de formação contínua no local de trabalho de 35 para 40 horas por ano.

Segundo o Código de Trabalho, artigo 130º, a formação profissional tem como objetivos:

- Dar qualificação inicial a jovens que entrem no mercado de trabalho sem essa formação;
- Garantir a formação contínua dos trabalhadores da empresa;
- Impulsionar a qualificação ou reconversão profissional de trabalhador em risco de desemprego;
- Promover a reabilitação profissional de trabalhador com deficiência, em particular daquele cuja incapacidade resulta de acidente de trabalho;
- Promover a integração socioprofissional de trabalhador pertencente a grupo com particulares dificuldades de inserção.

No âmbito da formação profissional contínua, a lei diz-nos, entre outras determinações, que as empresas:

- Devem promover o desenvolvimento da qualificação do trabalhador para melhorar a sua empregabilidade e aumentar a produtividade e a competitividade da empresa;
- Garantir o direito do trabalhador à formação, mediante ações desenvolvidas na empresa ou disponibilizando tempo para frequência de formação por iniciativa do trabalhador;
- Organizar a formação na empresa, estruturando planos de formação anuais ou plurianuais e, relativamente a estes, assegurar o direito a informação e consulta dos trabalhadores e dos seus representantes;
- Reconhecer, obrigatoriamente, as qualificações obtidas pelos trabalhadores.

O empregador deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10% dos trabalhadores da empresa. Refira-se que o empregador pode antecipar até 2 anos ou, desde que o plano de formação o preveja, diferir por igual período a efetivação da formação anual, imputando-se a formação realizada ao cumprimento da obrigação mais antiga.

Nos deveres do trabalhador, está previsto no artigo 128º do Código de Trabalho, a obrigação do trabalhador em participar de modo diligente nas ações de formação profissional proporcionadas pelo empregador. Por isso não só a empresa é obrigada legalmente a garantir a formação contínua dos seus trabalhadores, como os trabalhadores são obrigados a frequentá-la.

Paralelamente, seja em que domínio for, a aprendizagem contínua ao longo da vida, dos indivíduos e da sociedade, é uma condição implícita à (sobre)vivência de todos e de cada um, a qual é tão mais premente quanto maior for a sua volatilidade.

A velocidade com que tudo hoje flui e a quantidade infinita de informação que circula, em todo o lado, a todo o segundo, por uma infinidade de meios, leva a que as pessoas e as empresas se tenham de adaptar rapidamente, adquirindo novos conhecimentos e competências, correndo o risco, se tal não acontecer, de ficarem obsoletas.

É devido a toda esta multiplicidade de fatores que a Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC) considera imprescindível que as empresas acompanhem e se atualizem, adaptando-se a estas novas exigências do mundo atual, em que as necessidades das pessoas e das empresas estão em rápida e constante mutação, razão pela qual considera de extrema importância disponibilizar às empresas associadas oferta formativa que vá de encontro às suas necessidades.

Conheça a oferta formativa da AEVC em: <https://formacaoaevc.aevc.pt>

## ENTREGA DE DIPLOMAS CURSOS EFA



Realizou-se no passado dia 2 de junho, nas instalações do Convento do Carmo, a entrega dos diplomas aos/às Formandos/as dos Cursos EFA Técnico de Logística e Técnico de Marketing, nível 4.

Os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) são um percurso flexível de formação, de duração variável, especificamente dirigido a adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação.

Os cursos de Educação e Formação de Adultos têm uma duração que pode variar em função do nível de certificação em causa e estão organizados em diferentes tipos de percursos formativos: de ensino básico, de ensino secundário, de dupla certificação ou apenas percursos relativos ao desenvolvimento de competências profissionais.

A estrutura curricular destes cursos, agora concluídos, integrou as seguintes componentes de formação:

- Formação de Base - organizada em áreas de competências-chave de acordo com os referenciais de competência-chave de educação e formação de adultos de nível básico ou de nível secundário, visa a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, aptidões e atitudes para a capacitação dos adultos e que se considerem necessárias para a obtenção de uma qualificação escolar;
- Formação Tecnológica - organizada em Unidades de Formação de Curta Duração e ou Unidades de Competência, visa a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, aptidões e atitudes que deem resposta ao definido no perfil profissional e no referencial de competências associado à respetiva qualificação;
- Formação em Contexto de Trabalho - visa a aplicação e a consolidação dos conhecimentos, aptidões e atitudes adquiridas, através da realização de atividades em contexto de empresa ou de outras entidades empregadoras.

# O MUNDO REAL É DIGITAL

A vida como atualmente é vivida, pessoal ou profissionalmente, já não consegue ser concebida sem o recurso permanente ao mundo digital.

A pesquisa de informação, as trocas de mensagens, o agendamento e a realização de reuniões, de seminários e outros eventos online, o envio e recebimento de documentos, as compras e vendas de produtos e serviços, a leitura de jornais e de livros, o visionamento e a criação de vídeos, são alguns dos inúmeros exemplos do que hoje se consegue fazer por telemóvel ou computador, permitindo estar em interligação com qualquer pessoa, a qualquer momento e em qualquer lugar.

Tendo em consideração esta realidade e a sua rápida evolução, por um lado, e a necessidade de os colaboradores das empresas adquirirem ou melhorarem competências, de forma a estarem aptos a responder às atuais necessidades/realidades e a anteciparem/prepararem o futuro próximo, a **Academia de Formação da Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC)** encontra-se a promover o projeto Emprego + Digital, destinado a ativos empregados por conta de outrem, com escolaridade igual ou superior ao 9.º ano.

Internet como estratégia de marketing (50h), Atendimento não presencial ao cliente (50h), Marketing Digital (25h), Gestão de Conteúdos Digitais (25h), Literacia digital – iniciação (25h), Gestão da presença empresarial nas redes sociais (50h), Publicidade nas Redes Sociais (25h), CRM Analytics (25h), CRM Modelos de Análise à decisão (50h) e Administração de CRM (25h) são algumas dos cursos de formação a serem promovidos, para os quais já se pode inscrever através do email pedromorais@aevc.pt.

A formação decorre em sistema de b-learning (presencial e online), sendo que as sessões presenciais terão lugar no Convento do Carmo, com entrada pelo portão lateral do edifício à Rua da Bandeira.

**Mais informações:**  
pedromorais@aevc.pt

## CURSOS A INICIAR EM SETEMBRO

### EMPREGO+DIGITAL

- Internet como estratégia de Marketing (50h)
- Atendimento não presencial (50h)
- Folha de Cálculo – Funcionalidades Avançadas (25h)
- Folha de Cálculo e Bases de Dados (Power BI) (25h)



**Formato:**

Misto

**Duração:**

25 ou 50 horas

**Requisitos:**

18 anos ou mais

9º Ano ou mais

Trabalhador conta outrem

**Apoios:**

Sub. Alimentação

6€/dia

Inscrições/Informações  
pedromorais@aevc.pt



# VALENÇA E OS “AMIGOS DE 4 PATAS”

O **Jardim Municipal de Valença** acolheu, na tarde do passado dia 3 de junho, a Iniciativa de apoio à causa animal “Valença e os Amigos de 4 Patas”. Esta acção foi organizada pelo Pólo de Valença da AEVC, com a colaboração de Las Maskotas, e com o excelente apoio do Município de Valença.

Entre as 14 .00 e as 19.00 horas, um vasto e diversificado programa contribuiu para a promoção da adopção de animais de companhia e a consciencialização para a responsabilidade de ter um animal de estimação. Após uma largada de pombos, seguiu-se demonstração da equipa cinotécnica da GNR, intervenções musicais, desfile canino, palestras.

O nosso agradecimento ao **Município de Valença**; a Las Maskotas; à GNR; à União Columbófila de Valença; à ADEIXA,- Escola de dança; à Academia de Musica da Fortaleza de Valença; à Vailart-Escola de dança; à TUNESCE-Tuna da Escola de Ciências Empresariais; às Associações de animais “Gatos de Todos”, “Selvagenial APA” e “Mimos e Ternurás”; a Dr. Jorge Lino - Clínica Veterinária Vet Lino; a Dr.ª Karina Viães - Clínica Centro Veterinário de Valença; a Dr.ª Carla Barbeitos - Consultório Veterinário Carla Barbeitos; a Diogo Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Valença, Cristelo Côvo e Arão; a Sónia Novo e João Caterina - Terapia assistida com animais e comportamento canino, a Débora Costa - Criadora da raça chihuahua.





**FERNANDO VIANA**  
Diretor Executivo do CIAB

# A nova lei das garantias também é nova para si?

Por aquilo que tenho visto, a entrada em vigor no início do ano passado de uma nova lei das garantias (NLG) tem passado praticamente despercebido ao comum dos cidadãos e dos agentes económicos.

Contudo, muitas regras mudaram e essas mudanças são importantes.

Começamos por lembrar que estamos a falar de uma lei que se aplica à compra e venda de bens de consumo novos, usados e recondicionados e com elementos digitais incorporados (por exemplo, um smartwatch), à compra e venda de bens imóveis e ao fornecimento de conteúdos e serviços digitais.

Não sendo possível referir neste espaço todas as alterações, referimos alguns dos aspetos mais relevantes das alterações.

Não nos podemos desde logo esquecer que esta legislação apenas se aplica a relações de consumo, ou seja a contratos de compra e venda celebrados entre consumidores e profissionais. Não abrange contrato de compra e venda entre particulares e também não se aplica à compra e venda exclusivamente comercial (entre comerciantes). Já no caso da compra e venda de bens que se destinem a ter um uso misto, desde que a finalidade comercial não seja predominante no contexto global do contrato, aplicam-se as regras da nova legislação.

Um bem considera-se conforme (vulgo, sem defeito) quando cumpre os requisitos de conformidade, que podem ser subjetivos e objetivos e que são cumulativos. Os requisitos subjetivos referem-se àqueles aspetos que são especialmente acordados entre o comprador e o vendedor. Por exemplo, se eu encomendo a entrega de um carro branco, não existe conformidade se me pretendem entregar um carro amarelo. Já os objetivos, como o nome indica, prendem-se com aspetos que têm de ser cumpridos, independentemente dos requisitos subjetivos, ou seja um bem de consumo tem de ser apto ao uso a que aqueles bens se destinam (um relógio tem de dar as horas) e tem de corresponder à descrição e à quantidade e possuir as qualidades e outras características inclusive no que respeita à durabilidade, funcionalidade, compatibilidade e segurança dos bens do mesmo tipo. Já relativamente aos prazos de garantia estes foram alargados, no caso dos bens novos e bens recondicionados para 3 anos (no caso dos bens usados pode ser reduzido para 18 meses por acordo). No caso de bens com elementos digitais, o prazo também é de 3 anos (exceto em casos de fornecimento contínuo de duração superior; caso em que o prazo de garantia é maior). Também nos bens imóveis há alterações: 10 anos de garantia relativamente a defeitos com elementos construtivos estruturais e 5 anos para os restantes elementos. No caso de conteúdos ou serviços digitais (fornecimento de um jornal digital, serviço de streaming ou armazenamento em nuvem, por exemplo), o prazo é de 2 anos, exceto no caso de fornecimento contínuo, caso em que o prazo de garantia é igual ao período de duração do contrato.

Estes prazos contam-se a partir da entrega do bem ao consumidor.

Em caso de defeito, o consumidor tem direito à reposição da conformidade através da reparação ou substituição do bem e, eventualmente à redução do preço ou à resolução do contrato. Mas agora, o exercício destes direitos é feita segunda aquela ordem e não, como acontecia antes, ao livre arbítrio do consumidor.

Isto sem embargo da existência de um novo direito, dito de rejeição, nos casos em que a falta de conformidade se manifesta no prazo de 30 dias após a entrega do bem e que permite então ao consumidor solicitar a imediata substituição do bem ou a resolução do contrato.

## Armadilhas e burlas frequentes na Internet

A Internet é um poderoso instrumento de comunicação. Possibilita-nos, com um simples clic, o acesso a um mundo de informações que até há 20 ou 30 anos atrás requeriam horas ou dias de pesquisas, deslocações ou telefonemas, entre outros.

Contudo, é também um local muito mal frequentado e os consumidores são frequentemente “convidados” a efetuar pagamentos indesejados, designadamente levando-os a utilizar os seus cartões de pagamento (crédito ou débito) na compra de produtos e serviços que não desejam.

Segundo um estudo da União Europeia (UE) agora publicado (acessível no Portal do Consumidor ou da Comissão Europeia), cerca de 10% dos consumidores europeus já foram induzidos a concretizar uma assinatura ou fidelização indesejada. Esta situação deve-se à utilização de técnicas manipuladoras pelas empresas na Internet, que levam a acreditar aos consumidores que estão apenas a aceitar um período experimental gratuito ou uma oferta muito barata, mas na realidade, sem se aperceberem, estão a subscrever uma compra ou serviço que implica pagamentos regulares.

Eis alguns exemplos de esquemas utilizados frequentemente na Internet para enganar os consumidores, segundo o referido estudo, seja para os levar a comprar produtos e serviços indesejados, seja para obter dados pessoais, seja mesmo para os burlar:

- O consumidor encomenda um bem ou serviço que julga ser gratuito ou relativamente barato, mas de seguida descobre que foi enganado, já que o mesmo implica uma fidelização dispendiosa;
- O consumidor encomenda e paga um bem, supostamente a bom preço, mas nunca o recebe;
- O consumidor recebe uma fatura de produtos que não recebeu nem comprou;
- Alguém que se faz passar por uma empresa ou instituição contacta o consumidor para obter dados pessoais, por vezes até bancários e dos cartões de pagamento;
- São feitas promessas ao consumidor de receber um bem, um serviço ou um desconto, pedindo-lhe que transfira uma determinada quantia;
- O consumidor adquire bilhetes para um evento, mas os bilhetes são falsos ou nunca os recebe;
- O consumidor é informado que ganhou um prémio, mas tem de pagar uma taxa ou comprar um bem para receber o prémio.

No decurso deste estudo, as autoridades europeias chegaram a acordo com os principais emitentes de cartões de pagamento (Mastercard, VISA, American Express), já que muitos pagamentos na Internet são feitos através da utilização de cartões (crédito, nomeadamente) para evitar uma das armadilhas mais frequentes e que consiste em apresentar produtos para um período experimental gratuito ou a um custo muito baixo, ocultando nas “letras pequenas” que a aceitação daquela oferta conduz a uma assinatura/fidelização com pagamentos recorrentes. Na sequência do acordo obtido, aquelas entidades aceitaram introduzir regras mais rigorosas junto dos operadores comerciais.

**Caso pretenda saber mais sobre este assunto, contacte o CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo em Braga: na R. D. Afonso Henriques, n.º 1 (Ed. da Junta de Freguesia da Sé) 4700-030 BRAGA \* telefone: 253 617 604 \* fax: 253 617 605 \* correio eletrónico: geral@ciab.pt ou em Viana do Castelo: Av. Rocha Páris, n.º 103 (Ed. Villa Rosa) 4900-394 VIANA DO CASTELO \* telefone 258 809 335 \* fax 258 809 389 \* correio eletrónico: ciab.viana@cm-viana-castelo.pt, ou ainda diretamente numa das Câmaras Municipais da sua área de abrangência ou em [www.ciab.pt](http://www.ciab.pt)**

# Medida Compromisso Emprego Sustentável – 2ª fase



INSTITUTO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O período de candidatura ao **Compromisso Emprego Sustentável – 2ª fase** decorre até às 18.00h do dia 28 de Dezembro de 2023.

A medida “Compromisso Emprego Sustentável” (aprovada pela Portaria n.º 38/2022, de 17.01, alterada pela Portaria n.º 106/2022, de 03.03), consiste num incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, complementado pela atribuição de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados.

A candidatura pode ser efectuada pela entidade promotora no portal do IEFP (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/index2.jsp>) na sua área de gestão e em formulário próprio, através da sinalização de oferta de emprego que reúna os requisitos para concessão do apoio financeiro e na qual conste manifestação expressa de submeter uma candidatura à medida.

Antes de se candidatar, deve consultar o aviso de abertura de concurso disponível na página da medida “Compromisso Emprego Sustentável” no portal e verificar as regras de acesso: [https://www.iefp.pt/documents/10181/11256471/Aviso+de+Abertura\\_CES\\_2.pdf/3d6a7178-b0f3-4de4-b34d-0e5ec45c63dd](https://www.iefp.pt/documents/10181/11256471/Aviso+de+Abertura_CES_2.pdf/3d6a7178-b0f3-4de4-b34d-0e5ec45c63dd)

Para mais informações e apoio, contacte os Serviços desta Associação.

## EUIPO Apoios às Pequenas e Médias Empresas

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) disponibilizou novas modalidades de apoio às PME no âmbito Fundo de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME) da União Europeia (UE).

Atualmente, o Fundo PME permite um apoio financeiro não só às despesas tidas com serviços de pré-diagnóstico de Propriedade Intelectual (IP Scan) e com o registo de marcas e desenhos ou modelos, mas também com as despesas tidas com pedidos de patente e variedades vegetais protegidas no âmbito comunitário.

Na prática, após a admissão da candidatura é feita a emissão de vouchers que podem ser posteriormente ativados para efetuar o reembolso parcial das taxas relativas às modalidades selecionadas:

### VOUCHER 1: Serviços de pré-diagnóstico de PI (IP Scan)

Reembolso de 90% das despesas tidas com este serviço, até ao valor máximo de 810 euros (em Portugal).

### VOUCHER 2: Marcas e desenhos ou modelos (nacional, regional e da UE) e fora da UE

Reembolso de 75% (para pedidos de registo de marcas e de desenhos ou modelos nacionais, regionais e da UE) ou 50% (para pedidos internacionais de registo de marcas e desenhos ou modelos junto da OMPI) do valor das taxas, até ao valor máximo de 1.000 euros.

### VOUCHER 3: Patentes (a nível nacional e europeu)

Reembolso de 75% do valor das taxas, até ao valor máximo de 1.500 euros.

### VOUCHER 4: Variedades vegetais protegidas no âmbito comunitário

Reembolso de 50% do valor da taxa até ao valor máximo de 225 euros.

As candidaturas devem ser apresentadas no site do EUIPO.

No total, esta iniciativa de apoio às PME já recebeu, nos primeiros três meses deste ano, mais de 9.500 candidaturas de PME de todos os Estados-Membros da UE. A verba estimada para esta iniciativa em 2023 é de 25 milhões de euros (para vouchers 1 e 2), 2 milhões de euros (voucher 3) e 100 000 euros (voucher 4).

## Tomada de Posse dos Novos Órgãos Sociais da CIP – Confederação Empresarial de Portugal



A Lista dos novos Órgãos Sociais da Confederação Empresarial de Portugal, encabeçada por Armindo Monteiro, tomou posse numa cerimónia que contou com a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que encerrou a Conferência “Cumprir Portugal – Dimensão, Inovação, Internacionalização”.

A lista única candidata foi eleita a 30 de março, com 87% do universo eleitoral, presidida por Armindo Monteiro no Conselho Geral e na Direção da CIP, contando ainda com António Saraiva como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e com Bruno Bobone como Presidente do Conselho Fiscal.

O Presidente recém-eleito “acredita na primeira linha do combate aos constrangimentos que impedem a plena afirmação do potencial produtivo e transformador das empresas e dos empresários. Estaremos na primeira linha da construção de propostas que valorizem a iniciativa privada, o contexto empresarial, os trabalhadores, a incorporação de valor e a geração de riqueza, pressupostos fundamentais do progresso, da distribuição e da coesão”.

# ESPAÇO EURES – T NORTE PORTUGAL-GALÍCIA

## OBJETIVO

**EURES** é uma rede criada pela Comissão Europeia, com representantes em todos e cada um dos Estados membro, a fim de prestar serviços de informação, assessoramento e colocação destinados aos trabalhadores e aos empresários, sobre o mercado de trabalho no Espaço Económico Europeu.

Dentro da Rede EURES encontra-se o Serviço **EURES Transfronteiriço**, que tem como objetivo dar resposta às necessidades de informação ligadas à mobilidade fronteiriça de trabalhadores e empresários.

Até ao momento, existem em toda Europa doze **EURES Transfronteiriços**, um dos quais recebe o nome de Norte de Portugal – Galicia por atuar precisamente nesta região fronteiriça.

O Serviço **EURES TRANSFRONTEIRIÇO Norte de Portugal – Galicia** foi criado para dar informação específica ligada à mobilidade fronteiriça de trabalhadores e empresários nesta Euro região.

Através de EURES Transfronteiriço NP-G poderá:

- divulgar ofertas de emprego na Euro região
- obter informação sobre os trâmites a realizar na contratação transfronteiriça
- consultar ofertas de emprego de Galicia e o Norte de Portugal
- ter informação sobre legislação dos dois países em matéria laboral, fiscal, social... aplicada à mobilidade transfronteiriça
- conhecer oportunidades de formação e práticas transfronteiriças



[www.eures-norteportugal-galicia.org](http://www.eures-norteportugal-galicia.org)

## ENTIDADES PARCEIRAS



## ATIVIDADES

### AEVC acolheu o 2º Encontro “Redes Europeias ao serviço das Empresas”

**EURES** é uma rede criada pela Comissão Europeia, com representantes em todos e cada um dos Estados membro, a fim de prestar serviços de informação, assessoramento e colocação destinados aos trabalhadores e aos empresários, sobre o mercado de trabalho no Espaço Económico Europeu.

Dentro da Rede EURES encontra-se o Serviço **EURES Transfronteiriço**, que tem como objetivo dar resposta às necessidades de informação ligadas à mobilidade fronteiriça de trabalhadores e empresários.

Até ao momento, existem em toda Europa doze **EURES Transfronteiriços**, um dos quais recebe o nome de Norte de Portugal – Galicia por atuar precisamente nesta região fronteiriça.

O Serviço **EURES TRANSFRONTEIRIÇO Norte de Portugal – Galicia** foi criado para dar informação específica ligada à mobilidade fronteiriça de trabalhadores e empresários nesta Euro região.

Através de EURES Transfronteiriço NP-G poderá:

- divulgar ofertas de emprego na Euro região
- obter informação sobre os trâmites a realizar na contratação transfronteiriça
- consultar ofertas de emprego de Galicia e o Norte de Portugal
- ter informação sobre legislação dos dois países em matéria laboral, fiscal, social... aplicada à mobilidade transfronteiriça
- conhecer oportunidades de formação e práticas transfronteiriças



# Artigo de opinião da CCP

## Financiamento do orçamento do Estado



Segundo os dados disponibilizados pela Tax Foundation, a média dos países da OCDE financia os seus orçamentos, por ordem de relevância, com impostos sobre o consumo 32,3%, taxas para a segurança social 25,7%, imposto sobre o rendimento das pessoas singulares 24%, imposto sobre o rendimento das empresas 9,6% e, impostos sobre o património 5,6%.

Como é que Portugal se posiciona neste domínio é a dúvida que nos assalta. Pois bem, segundo a mesma organização, nos impostos sobre o consumo e nas taxas para a segurança social excedemos a média, respetivamente, apresentando valores de 40% no primeiro grupo (7,7 p.p. a mais do que a média) e 27,9% no segundo (2,2 p.p. a mais do que a média).

Melhor do que a média, estamos no que diz respeito aos impostos sobre o rendimento e a impostos sobre o património. O IRS contribui com 18,4% (contra 24%, ou seja, menos 5,6 p.p.) e o IRC com 9% (menos 0,6 p.p. do que a média). No que concerne aos impostos sobre o património, estamos 1,6 p.p. abaixo da média.

Esta constatação não deixa de suscitar algumas perplexidades.

No ranking da competitividade fiscal divulgado pela mesma organização, Portugal figura entre os países menos competitivos, ocupando, entre 38 países, o lugar 35.º no que diz respeito a imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o 37.º no que diz respeito a pessoas coletivas. Quer isto dizer que, apesar de termos taxas de tributação elevadas, a contribuição destes impostos para o orçamento do Estado não atinge os valores de outros países, porventura com taxas de tributação inferiores.

Como parece que nos devemos comparar com os melhores, vejamos a Alemanha. Os impostos sobre o consumo apresentam uma fatia menor do que a média em termos de contribuição para o orçamento: 26,7%, contra 32,3%. Em contrapartida, o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e, sobretudo, as contribuições para a segurança social situam-se acima da média. O primeiro representa 27,4%, ou seja, 3,4 p.p. acima da média; as segundas representam mais 12,2 p.p.!

Se considerarmos que a Alemanha, no ranking da competitividade em matéria de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares se encontra 11 lugares à nossa frente, teremos de admitir que este efeito resultará da base e não propriamente da taxa de imposto.

Curiosamente, o peso dos impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas e sobre o património são inferiores à média da OCDE (5,2% e 2,8%). É suposto que as empresas sejam o motor das economias... A Alemanha está 7 posições à nossa frente no ranking da competitividade dos impostos sobre o rendimento das empresas.

Por curiosidade, vejamos o caso da Irlanda. O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares representa 31,5%, isto é, 7,5 p.p. acima da média da OCDE. E o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas contribui com 13,8%, qualquer coisa como mais 4,2 p.p. do que aquela média. Recorde-se, a este respeito, que a Irlanda figura em 4.º lugar no ranking da competitividade a nível do IRC – apenas 33 lugares à nossa frente.

Para ficarmos com o panorama global, cabe dizer que em matéria de imposto sobre o consumo, a Irlanda fica ligeiramente abaixo da média da OCDE (30,6%, contra 32,3%), ainda assim acima da Alemanha e que, ao nível dos impostos sobre o património, está situada justamente na média.

Não deveriam estes dados merecer alguma reflexão sobre a política fiscal?

Parece que precisamos de atrair pessoas singulares que sejam capazes de gerar mais riqueza, mas talvez isso implique uma alteração da política fiscal. Com efeito, pouca gente estará disponível para vir para Portugal, quando se apercebe da rápida progressividade das nossas taxas de tributação, que, como sabemos, atingem 53% a partir dos € 250.000, sem contar com o impacto da segurança social, no que diz respeito aos rendimentos do trabalho.

Não será o regime dos residentes não habituais, independentemente da sua atratividade, que vai mudar o panorama e aproximar a fatia do IRS no financiamento do orçamento português da média da OCDE.

Do mesmo modo, precisamos de atrair empresas que sejam capazes de gerar mais rendimento, o que admitimos não ser fácil, dadas as elevadas taxas de tributação que temos, muito menos se tais empresas anteciparem a complexidade do nosso sistema fiscal e das obrigações subjacentes.

Aliás, não deixa de ser curioso que, os domínios em que estamos pior classificados no ranking da competitividade fiscal, são justamente, aqueles em que, comparativamente, obtemos menor contribuição para o orçamento. Em contrapartida, é na área dos impostos sobre o consumo, onde ocupamos o 27.º lugar – pontuação bem acima daquela que obtivemos nos impostos sobre o rendimento –, que vamos financiar a maior fatia do orçamento do Estado, aliás, numa percentagem bastante superior à média da OCDE (+ 7,7 p.p.)! Ou seja, os impostos em que internacionalmente não somos competitivos são os que apresentam contribuições inferiores à média para o orçamento de Estado.

Mas até onde se poderá insistir na tributação do consumo?

Não será esta mais uma face da realidade do país: empresas com rentabilidades baixas e pessoas que produzem pouca riqueza? Mas a verdade é que uma diplomacia económica assente no convite ao acolhimento de pessoas ricas e de empresas rentáveis para pagar impostos em Portugal, estaria condenada ao fracasso. Suspeitamos que a garantia do pagamento de taxas elevadas de tributação do respetivo rendimento, não seja propriamente um fator de atratividade.

Resta-nos dizer-lhes para virem gastar a sua riqueza em Portugal.

Artigo de opinião da CCP

# Linha da Reciclagem



**LINHA da**  
**reciclagem**  
**800 911 400**  
Chamada gratuita

A Linha da Reciclagem, disponível em toda a área geográfica da Resulima (Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo) e da Valorminho (Caminhá, Melgaço, Monção, Parêdes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira), é um serviço de atendimento gratuito da Resulima e da Valorminho.

Se ligar para o número 800 911 400 (linha gratuita) vai encontrar uma equipa pronta a receber pedidos, reclamações, sugestões e apoiar no que for necessário quanto às questões de resíduos. Através do número 800 911 400 (linha gratuita) ou do email atendimento@linhadareciclagem.pt, os Associados podem esclarecer todas as dúvidas relacionadas com a reciclagem, bem como solicitar a recolha de resíduos valorizáveis (papel/cartão, plástico/metal e vidro) nas suas instalações (recolha porta a porta) ou nos ecopontos localizados na via pública.



|      |  |  |          |          |
|------|--|--|----------|----------|
|      | Terceiro Caixeiro<br>Terceiro Escriturário   | COM<br>ESC   |          |          |
| IX   | Caixa de Balcão<br>Contínuo<br>Dactilógrafo<br>Distribuidor<br>Embalador<br>Estagiário 3º. ano<br>Guarda<br>Porteiro<br>Posticeiro de 2ª<br>Praticante de Carnes do 1.º ano<br>Pré-Oficial (Elect. ou téc. de Rádio e TV 2º. ano)  | COM<br>ESC<br>ESC<br>COM<br>COM<br>ESC<br>ESC<br>ESC<br>BEL<br>COM<br>ELEC | 760,00 € | 770,00 € |
| X    | Ajudante de cabeleireiro/barbeiro<br>Caixeiro-Ajudante do 3º. ano<br>Estagiário do 2º. ano<br>Florista Ajudante<br>Operador-ajudante Supermercado/Loja<br>3º Operador-ajudante de Vendas na Internet de 3º ano<br>Posticeiro de 3ª<br>Praticante do 3º. ano<br>Pré-Oficial (Elec.ou Téc. de Rádio e TV 1º. ano)<br>Servente<br>Servente de Limpeza | BEL<br>COM<br>ESC<br>COM<br>COM<br>COM<br>BEL<br>ESC<br>ELEC<br>COM<br>COM | 760,00 € | 770,00 € |
| XI   | Ajudante (Elect. ou Téc. de Rádio e TV 2º. ano)<br>Auxiliar de agência funerária<br>Caixeiro-Ajudante do 2º. ano<br>Estagiário do 1º. ano<br>Operador-ajudante de Supermercado/Loja do 2º ano<br>Operador-ajudante de Vendas na Internet de 2º ano<br>Praticante do 2º. Ano  | ELEC<br>COM<br>COM<br>ESC<br>COM<br>COM<br>MET                             | 760,00 € | 760,00 € |
| XII  | Ajudante (Elect. ou Téc. de Rádio e TV 1º. ano)<br>Caixeiro-Ajudante do 1º. ano<br>Operador-ajudante de Supermercado/Loja do 1º ano<br>Operador-ajudante de Vendas na Internet de 1º ano<br>Praticante do 1º. Ano  | ELEC<br>COM<br>COM<br>COM<br>MET   | 760,00 € | 760,00 € |
| XIII | Ap. (Elect. ou Téc. de Rádio e TV 3º. ano ou período)<br>Aprendiz do 4º. ano   | ELEC<br>MET  | 760,00 € | 760,00 € |
|      | Supermercado/Loja do 2.º ano<br>Praticante de operador de vendas na internet de 2º ano<br>Praticante do 4º. Ano  | COM<br>COM   |          |          |
| XIV  | Ap. (elect. ou téc. de Rádio e TV 2º. ano ou período)<br>Aprendiz 3º. ano<br>Paquete de 16 anos<br>Praticante 3º. Ano<br>Praticante de Supermercado/Loja do 1.º ano<br>Praticante de Operador de Vendas na Internet de 1º ano  | ELEC<br>MET<br>ESC<br>COM<br>COM<br>COM                                    | 760,00 € | 760,00 € |
| XV   | Ap. (Elect. ou Téc. de Rádio e TV 1º. ano ou período)<br>Aprendiz 2º. ano<br>Paquete com mais de 15 anos<br>Praticante 2º. ano   | ELEC<br>MET<br>ESC<br>COM  | 760,00 € | 760,00 € |
|      | Aprendiz 1º. ano   | MET  |          |          |

**Classificação das empresas por grupos:**

- a) São incluídas no grupo I as empresas com menos de 12 trabalhadores;
- b) São incluídas no grupo II as empresas com 12 ou mais trabalhadores;
- c) Uma vez incluídas no grupo II, as empresas manter-se-ão enquadradas nesse grupo, mesmo que se alterem as condições que levaram a esse enquadramento.

AEVC,  
desde  
1852 do  
serviço  
da  
região...

visite o nosso site:  
[www.aevc.pt](http://www.aevc.pt)

**FICHA TÉCNICA**

**Propriedade**

Associação Empresarial de Viana do Castelo

**Director**

Manuel Lima da Cunha Júnior  
(Presidente da Direção da AEVC)

**Coordenação Redação**

João Manuel Pereira Valença  
(Diretor Geral da AEVC)

**Sede da Redação**

Praça 1.º de Maio, 93  
4900 – 534 Viana do Castelo  
Tel: 258 807 110  
Site: [www.aevc.pt](http://www.aevc.pt)  
E-mail : [aevc@aevc.pt](mailto:aevc@aevc.pt)

**Maquetagem e Impressão**

FIG - Indústrias Gráficas S.A

**Depósito Legal nº**

450463/18

**Tiragem**

1.000 exemplares

**Publicação Periódica**

Isento de registo na ERC ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho, alínea a) do art. 12.º.

**Distribuição Gratuita**

Por todos os Associados da AEVC e por Entidades sem fins lucrativos



# ARQUIVE DE FORMA LEGAL, TODAS AS SUAS FATURAS ENVIADAS E RECEBIDAS POR E-MAIL



Tenha um 2023 mais sustentável  
e mais digital **SEM PAPÉIS!**

Powered by:  
Latourrette  
Technologies



Saiba mais em:

[www.bizdocs.mobi](http://www.bizdocs.mobi) | [info@bizdocs.mobi](mailto:info@bizdocs.mobi)



BÜROCRATIK

# Incentivos PORTUGAL 2030

Para avançar é preciso o impulso certo.  
Os caminhos estão todos abertos: qualificação,  
competitividade, internacionalização.

Damos impulso às suas ideias!

**CH** | Business  
Consulting.

[www.chconsulting.pt](http://www.chconsulting.pt)



**GRUPO CH**  
Soluções globais

## Exportação: quais os documentos essenciais?

Os documentos de exportação garantem o cumprimento das normas internacionais a nível comercial e aduaneiro, contribuindo também para uma maior fluidez e segurança em todo o processo.

As exigências são diferentes para as exportações intra e extracomunitárias, mas em ambos os casos é fundamental conhecer as normas em vigor e garantir que a documentação necessária à expedição de mercadorias esteja conforme essas regras.

Saiba qual a documentação que deve preparar para poder exportar.

### - Documentos necessários na exportação intracomunitária:

A entrada em vigor do mercado único, em 1993, trouxe uma simplificação dos documentos necessários às exportações intracomunitárias, devido ao fim das formalidades aduaneiras nas fronteiras dos Estados-Membros. Ainda assim, há documentação essencial para a realização das transações no espaço comunitário. No caso do comércio entre países comunitários, além da documentação relacionada com transporte e seguros, é necessário garantir que são cumpridas as regras de segurança, qualidade e especificações técnicas do produto, essenciais para respeitar os direitos dos consumidores.

Se pretende exportar para a União Europeia, há documentos obrigatórios que deve colocar na sua checklist de envio de mercadorias:

- Fatura comercial;
- Declaração Intrastat;
- Documentos de Transporte;
- Documentos de Seguro;
- Declaração de Carga (Nota de Pesos e Embalagens);
- Certificados de Vistoria ou Pré-Embarque;
- Outros certificados como, por exemplo, a declaração de conformidade CE.

Vejamos os pontos essenciais sobre estes documentos.

### Fatura

A fatura é um documento essencial no processo de exportação, já que nas transações intracomunitárias é o único documento que inclui a descrição completa das mercadorias.

Tem de conter obrigatoriamente a data da emissão e número, bem como o nome e morada do vendedor e do comprador.

Deve ainda ser colocado o número da encomenda, se existir. A fatura tem igualmente de incluir a descrição dos artigos (código pautal, quantidades e preço unitário), volumes (natureza, dimensões, marcas e números) e indicação do peso (bruto e líquido).

O valor da fatura, a moeda e condições de pagamento, bem como as condições de entrega, local de embarque e de destino são outros dados obrigatórios neste documento.

### Declaração Intrastat

A Declaração Intrastat tem fins estatísticos, sendo os seus dados tratados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). É obrigatória para as empresas que, nos 12 meses anteriores, tiveram exportações superiores a 250.000€.

### Declaração de Carga

É outro documento de exportação obrigatório e tem como objetivo descrever de forma quantitativa as mercadorias expedidas, tal como acontece com a nota de peso e embalagens.

### Documentos de transporte

Constituem uma prova de que existe um contrato de transporte para que o exportador possa fazer chegar a mercadoria ao comprador.

Os documentos de transporte são classificados segundo o meio utilizado. Assim, se a mercadoria viajar por via marítima é usado o Conhecimento de Embarque (Bill of Lading); caso a exportação se faça por via aérea, usa-se o Conhecimento de Porte Aéreo (Airway Bill). O Conhecimento de Trânsito e o Guia de Camionagem usam-se na expedição por via terrestre.

### Documentos de seguro

Incluem apólice de seguro, certificado de seguro e atas adicionais.

### Certificados

Só os produtos que correspondem às normas de segurança aplicáveis a todos os países da União Europeia podem ser comercializados no espaço intracomunitário, pelo que é essencial obter a marcação CE (Conformité Européenne) e afixá-la nas mercadorias.

### - Documentos necessários na exportação extracomunitária:

Os documentos necessários à exportação extracomunitária são – para além da fatura, documentos de transporte, seguro, certificados e Declarações de Carga –, o DAU (Documento Administrativo Único), certificados e, em alguns casos, as licenças.

### Fatura comercial e fatura pró-forma

São documentos que definem os termos da transação. No caso das vendas extracomunitárias, servem de referência para toda a documentação de exportação sendo também essenciais para que o país importador possa avaliar os direitos aduaneiros.

Tal como acontece nas exportações intracomunitárias, a fatura inclui as características da mercadoria, preços e condições propostas para a transação, bem como os dados do exportador e importador.

### Documentos de transporte

São classificados de acordo com o meio de transporte usado (Conhecimento de Embarque e de Trânsito, Recibo Postal, Carta de Porte Aéreo, Guia do Caminho-de-Ferro, Guia de Camionagem). Nas exportações extracomunitárias são essenciais para que as mercadorias possam ser identificadas e levantadas.

Os documentos de transporte servem ainda para efetuar a Declaração Sumária junto das alfândegas, atribuir o regime aduaneiro às mercadorias e estabelecer as respetivas obrigações.

O nosso conselho é que se informe junto da ICC Portugal sobre as regras Incoterms® 2020.

### Documento Administrativo Único (DAU)

O DAU é uma declaração aduaneira escrita num formulário oficial. Deve ser apresentado na alfândega nas exportações extracomunitárias e é essencial para cumprir e acelerar formalidades aduaneiras, bem como para simplificar o fluxo de informação entre as diferentes autoridades aduaneiras.

O DAU inclui informações como:

- Expedidor/Exportador;
- Destinatário das mercadorias;
- Declarante/representante;
- Estância aduaneira de expedição/exportação e a de destino;
- País de origem e país de destino;
- Identificação do meio de transporte e nacionalidade (à partida e à chegada);
- Condições de entrega;
- Montante faturado, moeda e taxa de câmbio;
- Local de entrega;
- Estância aduaneira de saída/entrada;
- Localização das mercadorias;
- Documentos apresentados;
- Códigos das mercadorias;
- Cálculo das imposições (IVA, Direitos aduaneiros e I. Selo).

### Declaração Aduaneira de Exportação

Também conhecida como declaração eletrónica de exportação ou declaração de exportação, é entregue eletronicamente através do Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira de Exportação (STADA – Exportação) da Autoridade Tributária e Aduaneira.

### Certificados (de Origem e outros)

O Certificado de Origem deve ser fornecido pelo exportador e destina-se a comprovar a origem de determinada mercadoria, o que pode permitir obter condições mais favoráveis (isenção ou redução) nos direitos aduaneiros nos casos em que existam acordos comerciais.

Nas exportações para alguns países é necessário Certificado de Circulação de Mercadorias EUR 1. Já o Certificado de Origem FORM A é necessário para as exportações para países beneficiários do SPG – Sistema de Preferências Generalizadas da UE.

Há ainda situações em que as mercadorias necessitam de Certificados de Vistoria ou de Pré-Embarque ou de Certificado de Conformidade (usado para produtos industriais emitidos por entidades que integram o Sistema Português de Qualidade).

Assim, é importante que a empresa exportadora se informe sobre os documentos de certificação que devem ser enviados com as mercadorias e que podem incluir, também, certificados específicos relacionados com a proteção do ambiente, defesa dos consumidores, saúde e segurança.

### Licenças

As licenças de exportação têm um carácter excecional e limitam-se geralmente a restrições quantitativas.

Caso tenha dúvidas sobre as regras, exceções e formalidades aplicáveis, pode consultar o portal Access2Markets. A AICEP, as Câmaras de Comércio ou Embaixadas são outras fontes de informação a que pode recorrer.

O apoio à exportação dado pela AICEP começa na área de cliente MY AICEP. Faça já o seu registo para que a AICEP possa acompanhá-lo em todo o processo de internacionalização da sua empresa.

**FONTE:** [www.portugalexporta.pt](http://www.portugalexporta.pt)



## Marcação CE: O que é e como obter



A marcação CE é uma simples marca com apenas duas letras, através da qual o fabricante ou o seu representante autorizado declara que um produto cumpre as normas necessárias para poder ser vendido na União Europeia (UE) e Espaço Económico Europeu (EEE). Por isso, é fundamental conhecer as regras e procedimentos relativos a este símbolo. Para os consumidores, esta marcação é bastante útil, já que assegura que um produto cumpre os requisitos de segurança, saúde e proteção do ambiente. Para as empresas, é uma mais-valia que lhes permite dar garantias de qualidade e aproveitar oportunidades trazidas pelo comércio a nível europeu.

### QUE É A MARCAÇÃO CE?

A marcação CE permite que os produtos abrangidos sejam comercializados no mercado comunitário e indica que os mesmos respeitam os requisitos essenciais no que toca à segurança e proteção da saúde. É constituída pelas iniciais CE e pelo número de identificação do organismo notificado que intervém na fase de controlo da produção, se aplicável.

A responsabilidade pela aposição desta marcação pertence ao fabricante ou ao seu mandatário. Por isso, é importante saber como proceder.

Não sendo obrigatória para todos os artigos que circulam no espaço intracomunitário, só podem ostentar esta marcação os produtos abrangidos pela Diretiva Nova Abordagem e que mostram cumprir todas as regras aplicáveis.

A avaliação da conformidade do produto pode ter que ser realizada pelos chamados organismos notificados, ou seja, entidades reconhecidas por um Estado-Membro para a realização dessa avaliação de acordo com uma Diretiva específica.

Os Estados-Membros da UE só podem restringir a colocação no mercado de produtos com a marcação CE se tiverem provas da não conformidade do produto. Estas provas podem ser obtidas, por exemplo, através de ensaios laboratoriais ou notificações no âmbito do Sistema RAPEX de troca rápida de informações, que alerta para a existência de produtos perigosos de natureza não alimentar colocados no mercado.

### COMO FUNCIONA?

O símbolo de conformidade CE indica, assim, que aquele produto está conforme com a legislação europeia e com as normas europeias harmonizadas aplicáveis, podendo circular livremente no mercado comunitário.

A avaliação da conformidade passa por várias fases, incluindo o controlo interno de fabrico, garantia da qualidade de produção e dos produtos e verificação da unidade e dos produtos. Só depois é dada a garantia de qualidade total.

Assim, se o procedimento de avaliação aplicado demonstrar que o produto ou uma amostragem representativa da produção satisfaz as exigências da diretiva aplicável, é emitida a declaração escrita de conformidade.

A marcação é colocada pelo fabricante ou pelo seu representante autorizado no próprio produto, na embalagem ou no documento de acompanhamento. Se o produto for abrangido por outras diretivas, a marcação prova a conformidade com todas essas diretivas.

O facto de um produto ter a marcação CE não impede que possa ter outras, nomeadamente marcas de conformidade com normas nacionais ou europeias, desde que não sejam suscetíveis de criar confusão com a marcação CE.

### QUE PRODUTOS DEVEM TER A MARCAÇÃO CE?

A marcação CE deve ser colocada em todos os produtos industriais abrangidos pelas diretivas de harmonização técnica designadas por Diretivas Nova Abordagem, que abrangem categorias de produtos como máquinas, produtos de construção, equipamentos de proteção individual, material elétrico de baixa tensão, dispositivos médicos, dispositivos de diagnóstico in vitro, aparelhos a gás, entre outros.

É importante ter em conta que alguns produtos têm de cumprir várias diretivas em simultâneo, pelo que a marcação só deve ser colocada quando todos os requisitos obrigatórios são cumpridos.

Além disso, é proibido usar a marcação CE em produtos que não estejam abrangidos pelas especificações comunitárias que impõem essa marcação.

Na página do Instituto Português da Qualidade (IPQ) encontra a lista das diretivas que regulam cada categoria de produtos, bem como a entidade responsável (organismo notificado) pela avaliação de conformidade em cada Estado-Membro, incluindo Portugal.

### COMO PROCEDER À MARCAÇÃO CE?

Caso o produto que pretende comercializar tenha de ser testado por um organismo notificado, deve contactar essa entidade para que sejam iniciados os procedimentos destinados à certificação.

Esta avaliação tem um custo, que depende de fatores como os procedimentos necessários ou a complexidade do produto em causa.

Nos casos em que não é necessária a avaliação por um organismo notificado, cabe ao fabricante assegurar que o produto cumpre com todos os requisitos aplicáveis, elaborando um dossier técnico, antes de colocar o produto no mercado, que documente essa conformidade.

Em qualquer dos casos, o fabricante ou o seu mandatário têm que assinar uma Declaração UE de Conformidade, através da qual assumem total responsabilidade pela conformidade dos seus produtos.

Deve ter ainda em atenção que as autoridades nacionais podem solicitar toda a documentação e informações comprovativas relativas à marcação CE. Por isso, é fundamental ter sempre estes dados e documentos preparados.

Para conhecer as normas e procedimentos relacionados com as exportações intracomunitárias e obter informações detalhadas sobre os mercados da UE, registe-se na MY AICEP e tenha acesso a toda a informação que pode fazer a diferença no seu processo de internacionalização.

FONTE: [www.portugalexporta.pt](http://www.portugalexporta.pt)



# Ser Associado da AEVC é também ter acesso e beneficiar de vantagens exclusivas.

Fazer parte de uma comunidade que defende, de forma efetiva, os interesses das empresas.

Ter acesso a informação privilegiada e atualizada, beneficiar de uma extensa rede de contactos, ser apoiado no seu esforço rumo a uma maior produtividade e competitividade ou na expansão para novos mercados, estar permanentemente representado a nível institucional.

Dispor de serviços específicos, desenhados para irem de encontro às necessidades da sua empresa, em condições preferenciais e mais vantajosas.

# Senhor(a) Empresário(a), TRANSMITA CONFIANÇA VENDA COM SEGURANÇA



O CIAB presta gratuitamente toda a assistência para resolver o seu conflito de consumo fora dos tribunais (judiciais), através da mediação, conciliação e arbitragem, de forma célere e com a garantia de respeito pelos seus direitos.

## QUEM SOMOS

O CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo é uma estrutura vocacionada para a informação aos consumidores e às empresas, promovendo a resolução de conflitos de consumo de forma institucionalizada, recorrendo à mediação, conciliação e arbitragem.

## O QUE É A ADESÃO PLENA

A Adesão Plena é uma forma simples das empresas transmitirem confiança aos consumidores.

O processo de adesão é simples. Deste modo, os agentes económicos deixam de ter que se preocupar com a gestão da conflitualidade, garantindo uma resposta a todas as questões/reclamações colocadas pelos clientes/consumidores.

Ao efetuar a adesão, está a demonstrar a qualidade dos bens e serviços que comercializa, contribuindo para a satisfação dos consumidores, aceitando a intervenção do CIAB em qualquer conflito de consumo que possa surgir.

## QUAIS SÃO AS VANTAGENS PARA AS EMPRESAS DA ADESÃO PLENA AO CIAB – TRIBUNAL ARBITRAL DE CONSUMO?

- Transferência da gestão da conflitualidade (a empresa não tem de se desgastar com a administração do conflito com o seu cliente);
- Processo gratuito (para as empresas associadas da AEVIC);
- Celeridade na resolução dos processos (por via de regra os processos de reclamação são resolvidos num prazo inferior a 90 dias);
- O facto de a reclamação ser decidida por uma entidade independente, imparcial e neutra, garante maior objetividade na sua resolução;
- Argumento de venda (o consumidor vai preferir adquirir onde sabe que os seus direitos são respeitados);
- Sinal de modernidade (a adesão das empresas a estes meios corresponde a uma necessidade e a uma realidade presente em cada vez mais países);
- Diminui a tendência para a prepotência e o abuso (o relacionamento com a clientela torna-se mais transparente e democrático);
- Indicador de qualidade, porque é demonstrativo de:
  - Empresa mais atenta à qualidade dos bens e serviços produzidos
  - Garantia de resposta às questões colocadas pelos clientes
  - Focalização nos clientes
  - Aumento da confiança dos clientes
  - Maior satisfação da clientela (Objectivo final)
- Processo revogável a todo o tempo (a empresa pode cancelar a adesão posteriormente);
- A legislação, nomeadamente a europeia, tem vindo a incentivar o recurso à resolução alternativa de litígios (meios RAL), em especial na área do consumo, pelo que a adesão da empresa a estes meios traduz-se em acompanhar esta tendência;
- Nos serviços públicos essenciais, assim como nos restantes conflitos de consumo de valor até € 5000,00 existe já um mecanismo de arbitragem necessária, pelo que efetuar a adesão agora significa que a empresa se encontra preparada para assumir a resolução de conflitos de consumo entre 5000,01€ e € 30.000,00.

Recorde-se que o CIAB é a entidade competente na região para a resolução dos conflitos de consumo (que são aqueles que decorrem da aquisição de bens ou da prestação de serviços destinados a uso não profissional e fornecidos por pessoa singular ou coletiva, que exerça com carácter profissional uma atividade económica que vise a obtenção de benefícios). Existem em Portugal um conjunto de centros de arbitragem de conflitos de consumo (CACC) que são entidades vocacionadas e especializadas na resolução deste tipo de conflitualidade. Estas entidades que atuam em rede, constituem a rede de arbitragem de consumo possuindo procedimentos e regras comuns.

## BRAGA

Rua D. Afonso Henriques, 1 – 4700-030 Braga  
253 617 604 | geral@ciab.pt

## VIANA DO CASTELO

Interface de Transportes de Viana do Castelo  
Avenida Humberto Delgado  
258 809 335 | ciab.viana@cm-viana-castelo.pt

\*Projeto Apoiado pelo Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores\*